



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 339/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1090583.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	015000000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 04 de outubro de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 339/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1090583.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).

Belém/PA, 04 de outubro de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 04/10/2023 18:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6293FBF5C729E48C.B13415A0AB0FAE71.AE4A268DA50F2EF0.6F2704BEEB71A981

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810

PORTARIA Nº1055/2023-CRG, de 04 de Outubro de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº067637 01 55 2023 1 00026 167 0016511 04 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1103288, de 26/09/2023. RESOLVE:
I – Conceder à servidora NATHALY ANDREA SILVA GUZMAN SANTIAGO, ID. Funcional nº 5950953/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28/07/2023 a 23/01/2024.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de julho de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº.1056/2023 - CRG, de 04 de Outubro de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1137512 de 04/10/2023. RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias, do servidor EDSON PANTOJA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5946887/2, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, concedido através da Portaria nº 0933/2023- CRG, de 04/09/2023, publicada no DOE 35531 de 05/09/2023, para o período de 27/11/2023 a 11/12/2023, por necessidade de serviço.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Outubro de 2023
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente
Protocolo: 994528

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023 – NL/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de Empresa Especializada para a Locação de Veículos Automotivos Fixos e Eventuais para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
RESOLVE:
I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;
II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 994518

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1371/2023 – DI/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 01 a 05/10/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Jamile Yasmim Cardoso Santos, 4220511/2; SD PM Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre, 5927923/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1372/2023 – DI/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 03 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Samir do Nascimento Heijani, 54194562/1; CB PM Bruno de Souza, 4220511/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

da Mira de Souza Lobato, 4219340/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1373/2023 – DI/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Canaã dos Carajás/PA; Período: 02 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM José Roberto Silva Xerfan, 5758467/2; 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira, 57199471/3; CB PM Germano Pompeu Almeida Junior, 5898992/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1374/2023 – DI/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 01 a 05/10/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 068/2023 – CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDREA DE JESUS RIBEIRO	5947470/3	03/10 a 01/11/2023	2022/2023	2023/1132088
CÉLIA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	5962529/2			
IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA	51855455/6			
IÉDA MARCELY DA SILVA LOPES	5905394/3			
MÁRCIO ALEXANDRE BRITO PINTO	5950987/3			
ORLANDO DOS SANTOS SILVA	5947020/3	09/10/2023 a 07/11/2023	2021/2022	2023/1135248
ANA PAULA QUEIROZ MOTA	4220445/2			
LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA	5774004/5			

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZA DE CARVALHO BARROS	5945726/4	31/10 a 14/11/2023	2022/2023	<u>2023/1133084</u>

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 994529

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento – Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 339/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1090583.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 04 de outubro de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
EM 05/10/2023 11:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7D1C41E76103426.B7F16E2F89F6E6C.9AC97CF59737DEF.B6C01B2F0AA3677A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 339/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115 - Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1090583.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).
Belém/PA, 04 de outubro de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 994530

PORTARIA Nº 070/2023 – CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados a fim de garantir o acesso à informação;
CONSIDERANDO o Ofício Circular AGE/PA nº 09/22 – GAB de 08 de agosto de 2022 que solicita designação de servidor para acompanhar todas as etapas relacionadas ao Programa Nacional de Transparência Pública;
RESOLVE:
I – Designar o servidor JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS, matrícula 5808200/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para ser responsável pelo preenchimento do formulário e acompanhamento do Programa Nacional de Transparência Pública.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 066/2022 – CMG, de 12/08/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.078, de 16/08/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 069/2023 – CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de NOVEMBRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ	54194562/3	2021/2022	01/11 a 30/11/2023	2023/1071621
INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	57231754/3	2022/2023		
DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	54195422/3	2021/2022		2023/1133684
ANTONIO NILSON LIMA BARROS	4219203/3	2021/2022		2023/1135799
LUIZMA VIEIRA PAES SILVA PERES	5946486/3	2022/2023		2023/892687
JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/2	2022/2023	04/11 a 03/12/2023	2023/711835
JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES	54193160/2	2021/2022	05/11 a 04/12/2023	2023/1076185
IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH	4220563/2	2022/2023		2023/1076131
ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA	54195398/2	2021/2022	08/11 a 07/12/2023	2023/1133631
JAMILE YASMIN CARDOSO SANTOS	4220511/2	2021/2022	08/11 a 07/12/2023	
HELBERT ANGELO DE SOUZA FREITAS	5962945/1	2022/2023	09/11 a 08/12/2023	2023/1116255
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	5637309/4	2022/2023	15/11 a 14/12/2023	2023/1132084
ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO	5910649/4	2022/2023	16/11 a 15/12/2023	2023/1107582

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ESTANLEY SAMPAIO PERES	5900667/3	2022/2023	06/11 a 20/11/2023	2023/1080941
LAURA CRISTINA SAMPAIO PERES	55208489/1	2022/2023		2023/1070746
WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA	4219891/4	2021/2022	20/11 a 04/12/2023	2023/1074447

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 994544

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 694/2023-PGE.G, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e
Considerando a necessidade de encaminhamento propositivo da questão relativa à justiça tarifária associada à energia elétrica, na sequência da atuação judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) e da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA) como autoras da Ação Civil Pública veiculada no processo judicial nº 1039826-82.2023.4.01.3900,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão objetivando estudar propostas de medidas normativas destinadas à garantia da justiça tarifária associada à produção, distribuição e consumo de energia elétrica no Brasil, composta pelos seguintes membros:
- RAFAEL FELGUEIRAS ROLO, Procurador do Estado do Pará, matrícula nº 57224172/1;
- CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, Defensor Público do Estado do Pará, matrícula nº 5895998/1;
- CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Diretor de Planejamento do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM), matrícula nº 8058407/3;
- HENDERSON LIRA PINTO, Deputado Federal, Identidade Funcional (Câmara dos Deputados) nº 57031;
- LEONICE PINHEIRO LEAL, Secretária Parlamentar, Identidade Funcional (Câmara dos Deputados) nº 200467;
- MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, Identidade Funcional (Município de Santarém) nº 80221; e
- CARLINDO LINS PEREIRA FILHO, Consultor, CPF nº 020.118.752-34.
Art. 2º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria tem por finalidade:
I - estudar o modelo tarifário de energia elétrica e compreender as causas da injustiça tarifária vigente;
II - apresentar minutas de propostas normativas adequadas e suficientes, destinadas à garantia de maior justiça tarifária associada à produção, distribuição e consumo da energia elétrica no Brasil;
III - produzir material de divulgação e popularização do conhecimento a respeito da problemática da falta de justiça tarifária relativa à produção, distribuição e consumo de energia elétrica no Brasil;
IV - atuar como consultora em matérias associadas à problemática da falta de justiça tarifária relativa à produção, distribuição e consumo de energia elétrica no Brasil.
Art. 3º A Comissão será presidida pelo Procurador do Estado Rafael Felgueiras Rolo.
Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, fica designado o Defensor Público Cássio Bitar Vasconcelos, para responder pela presidência da Comissão.
Art. 4º A Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 5º A Comissão não implica em aumento de despesa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 994116

PORTARIA Nº 691/2023-PGE.G., de 03 de outubro 2023
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
EXCLUIR, o Consultor Jurídico Eduardo Antônio Cunha Bastos, matrícula nº 3123/2, da PORTARIA Nº 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE 35466 de 11.07.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 994130

PORTARIA Nº 697/2023-PGE.G., 04 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2258601.
RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor Rogério Oliveira Kerber, identidade funcional nº 5925861/3, no dia 19.10.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 994461